



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 78/2025

PROJETO DE LEI Nº 72/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 22/05/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 29/05/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa. Declara de interesse público municipal a execução de sistema de drenagem pluvial em frente à sede da Cooperativa de Produtores de Uva e Derivados de Ametista do Sul Ltda. – COPERAMETISTA, pelo que autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a aquisição de material necessário, e dá outras providências.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram conjuntamente o Projeto de Lei nº 72/2025, que declara de interesse público municipal a execução de sistema de drenagem pluvial em frente à sede da Cooperativa de Produtores de Uva e Derivados de Ametista do Sul Ltda. – COPERAMETISTA, autorizando o Poder Executivo a custear a aquisição do material necessário para a execução da obra.

Destaca-se que a área onde será realizada a intervenção pertence ao patrimônio do Poder Público Municipal, estando a cooperativa na posse do imóvel por meio de concessão, fato que legitima o investimento público para a melhoria da infraestrutura local.

Do ponto de vista jurídico, o projeto apresenta redação clara e está em conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

Sob o aspecto financeiro, o valor estimado para a aquisição do material (tubulação), limitado a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), está previsto nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o que garante a viabilidade orçamentária do projeto sem comprometer outras áreas.

Reconhece-se que a obra de drenagem pluvial contribuirá para a prevenção de alagamentos que afetam o funcionamento das atividades produtivas e turísticas da COPERAMETISTA, entidade que tem papel relevante na economia e no turismo local.

Diante do exposto, as Comissões manifestam parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 72/2025, por atender ao interesse público municipal e promover a adequada manutenção da infraestrutura pública.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva